



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

[Handwritten signature]
APROVADO EM
12/03/24 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 683 /2024

Indicamos ao Executivo Municipal determinar ao setor competente, que seja instalado um redutor de velocidade, seja ele eletrônico, ou, vertical na Av. Cel. Jove Soares Nogueira, nº 26, frente ao instituto CEIP, bairro Inconfidentes, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, determinar ao setor competente, que seja instalado um redutor de velocidade, seja ele eletrônico, ou, vertical na Av. Cel. Jove Soares Nogueira, nº 26, frente ao instituto CEIP, bairro Inconfidentes, neste Município.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que abaixo subscreve, apresenta esta proposição tendo em vista a possibilidade de ser implantado um redutor de velocidade, seja ele eletrônico, ou, vertical, com a finalidade de assegurar o trânsito de pedestres e também obrigar os condutores a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Segundo relatos, os veículos têm trafegado em alta velocidade na avenida, aumentando o risco de acidentes, além de não respeitarem a velocidade permitida da via.

De se mencionar que é de extrema importância o desenvolvimento de ações, por parte do Poder Público, de prevenção e controle de velocidade dos veículos.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Ex^ª, a Sra. Prefeita Municipal.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador